



ATA DA REUNIÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, REALIZADA COM A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ, NO DIA 24 DE SETEMBRO DE 2019, PARA A DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE DE 2019.

Aos vinte e quatro dias do mês de Setembro de dois mil e dezenove, às 17h, na Avenida Marapoama, 480 – Bairro Parque do Colégio, na sede da Câmara Municipal de Itajobi, realizou-se a Audiência Pública a que se refere o art. 9º, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, com a presença da Comissão de Finanças e Orçamento: Clodovil Domingos Aizza – Presidente, Claudemir Pascoal Gonçalves – Membro; do Sr. Presidente da Câmara: Sidiomar Ujaque; do Sr. José Márcio de Oliveira – Assessor de Gestão Administrativa; da Técnica em Contabilidade - Silvana de Fátima Raineri; do Chefe de Finanças do Legislativo Sr. Rosendo Carlos Cara Archila; do Diretor Jurídico da Câmara Municipal Sr. Dr. Fernando Martins de Sá e comigo Diretora Geral da Secretaria da Câmara.

Declarada aberta a reunião, o Sr. Presidente comunicou aos presentes que a presente audiência pública, para a qual a população em geral tinha sido convidada, se destinava a demonstração e avaliação, pelo Poder Executivo, do cumprimento das metas fiscais do 2º quadrimestre do ano de 2019, de acordo com o disposto no art. 9º, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Em seguida, o Sr. Presidente convidou o Sr. José Márcio de Oliveira, Assessor de Gestão, o qual, em primeiro lugar, discorreu sobre o conceito formal dos itens e valores avaliados durante a audiência.

Desta forma, esclareceu aos presentes, os conceitos de resultado primário, resultado nominal, receitas fiscais, despesas fiscais, entre outros, sendo que os valores apresentados referiam-se ao Município, abrangendo a sua Administração direta e indireta.

Disse, mais, que foi avaliado primeiramente o resultado primário no segundo quadrimestre de 2019 o Ente municipal contabilizou uma receita



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ - N.º 51.840.601/0001-43

Fis. 04
PROTOCOLO

corrente bruta da ordem de R\$ 23.513.514,51 e uma receita de capital da ordem de R\$ 890.000,00, sendo que deste total houve uma dedução para contribuição ao FUNDEB da ordem de R\$ 0,00, apresentando assim uma receita líquida ao final do quadrimestre da ordem de R\$ 24.403.514,51, constituindo as fontes de financiamento do município para o período.

Considerando que as estimativas atualizadas de receitas para o exercício de 2019, somam R\$ 65.544.240,00, demonstrou que no primeiro quadrimestre arrecadou-se 337% da meta anual.

Da mesma forma foram demonstrados, os gastos da administração municipal no período, os valores foram apresentados por grupo de despesas, assim se apresentando: Pessoal e Encargos Sociais, R\$ 10.582.282,71 pela despesa empenhada e R\$ 10.582.282,71 pela despesa liquidada; Outras Despesas Correntes R\$ 5.452.362,50 pela despesa empenhada e R\$ 7.731.907,93 pela despesa liquidada; Investimentos R\$ 2.077.011,35 pela despesa empenhada e R\$ 2.086.303,74 pela despesa liquidada; Amortização da Dívida R\$ 0,00 pela despesa empenhada e R\$ 443.366,42 pela despesa liquidada. Os valores apresentados demonstraram um gasto total pela despesa empenhada da ordem de R\$ 19.532.107,06 e pela liquidada na ordem de R\$ 22.264.311,30.

Concluindo a análise orçamentária, foi apresentado que, quando considerado a despesa empenhada, o município encerrou o quadrimestre com um superávit da ordem de R\$ 4.871.407,45 e pela despesa liquidada com um superávit da ordem de R\$ 2.139.203,21.

Na seqüência foram apresentados os relativos à execução financeira de forma individualizada da Prefeitura, Câmara Municipal e Fundo de Previdência, que quando consolidadas apresentaram os seguintes resultados: Houve uma arrecadação no quadrimestre da ordem de R\$ 50.782.850,62 e uma despesa liquidada na ordem de R\$ 42.794.299,40, o quadrimestre foi encerrado com uma despesa liquidada a pagar da

AVENIDA MARAPOAMA, 480 - PARQUE DO COLÉGIO - CEP 15840-000 - ITAJOBI - SP

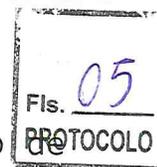
FONES: (17) 3546-2001 / 3546-2955 - CAIXA POSTAL: 27

www.camara.itajobi.sp.gov.br - Email: camara@camara.itajobi.sp.gov.br - cmitajobi@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ - N.º 51.840.601/0001-43



ordem de R\$ 7.988.551,22. No quadrimestre houve o pagamento das despesas de restos a pagar no valor de R\$ 2.925.323,59. Foi exposto que o município apresentou no segundo Quadrimestre de 2019 com um saldo financeiro de R\$ 0,00 e encerrou o quadrimestre com um saldo de R\$ 3.999.588,19.

Foi apresentado que o 2º. Quadrimestre foi encerrado com o seguinte estoque de dívidas: com relação à dívida de curto prazo verificava-se que havia um superávit de R\$ 3.114.289,13, referente a empenhos a pagar do exercício.

Também foram apresentados os índices das aplicações constitucionais e obrigatórias no que tange ao ensino, fundeb, saúde e despesas com pessoal que apresentaram os seguintes resultados: ENSINO: na aplicação no ensino apurou-se uma base de cálculo da ordem de R\$ 29.258.040,27, sendo uma aplicação mínima obrigatória de R\$ 7.314.510,07 (25,00%), como resultado da execução verificou-se uma aplicação de 28,12% pela despesa empenhada, 27,14% pela despesa liquidada e 25,87% pela despesa paga. FUNDEB: com relação à aplicação dos recursos do Fundeb, foi apresentado que o fundo obteve uma receita no quadrimestre da ordem de R\$ 7.010.630,39, sendo que deste total, um mínimo de 60,00% deve ser obrigatoriamente aplicado em salários dos profissionais do magistério e devem ser gastos no exercício no mínimo 95,00% dos recursos recebidos. Com relação aos gastos com salários dos profissionais do magistério verificou-se uma aplicação de 84% pela despesa empenhada, 84% pela despesa liquidada e 74% pela despesa paga. Com relação aos gastos dos 100% verificou-se uma aplicação de 105% pela despesa empenhada, 99% pela despesa liquidada e 86% pela despesa paga. SAÚDE: na aplicação na saúde apurou-se uma base de cálculo da ordem de R\$ 28.667.427,62, sendo uma aplicação mínima obrigatória de R\$ 4.300.114,14 (15,00%), como resultado da execução verificou-se uma aplicação de 27,68% pela despesa empenhada, 24,45%

AVENIDA MARAPOAMA, 480 - PARQUE DO COLÉGIO - CEP 15840-000 - ITAJOBI - SP

FONES: (17) 3546-2001 / 3546-2955 - CAIXA POSTAL: 27

www.camara.itajobi.sp.gov.br - Email: camara@camaraitajobi.sp.gov.br - cmitajobi@gmail.com

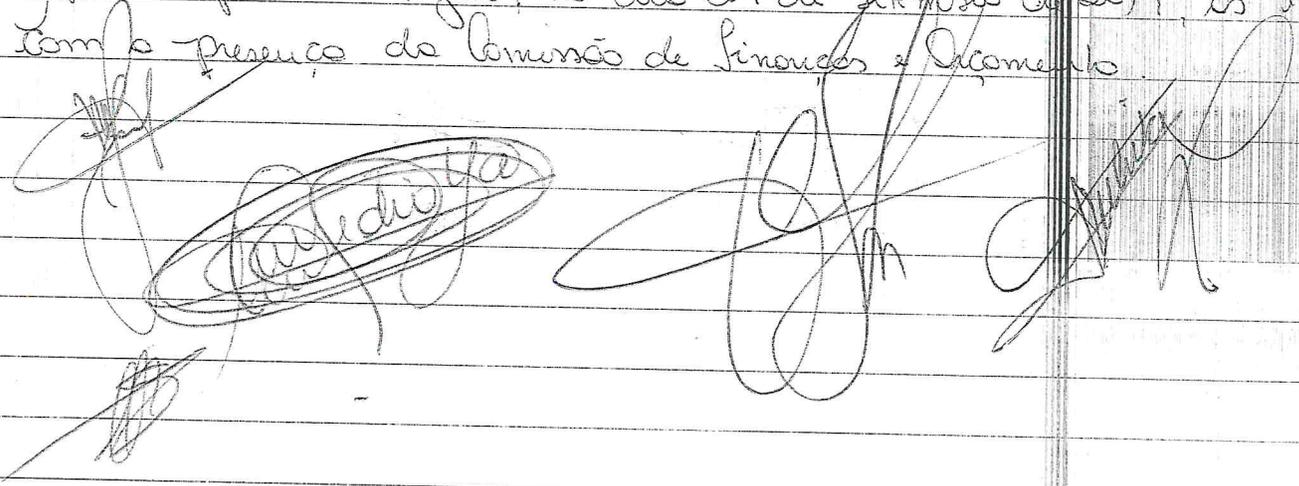


pela despesa liquidada e 22,77% pela despesa paga. GASTOS COM PESSOAL: Com relação aos gastos com pessoal apurou-se uma base de cálculo da ordem de R\$ 57.219.582,51 referente à receita corrente líquida apurada no relatório de gestão fiscal do segundo quadrimestre de 2019, apontando para um gasto máximo de R\$ 30.898.574,56 (54,00%) como resultado da execução verificou-se uma aplicação de R\$ 28.029.456,56 correspondendo a 48,99% da base de cálculo.

Terminada a oitiva do Sr. José Márcio de Oliveira, o Sr. Presidente concedeu a palavra a quem tivesse interesse em questionar os dados fornecidos pelo mesmo, bem como para pedir esclarecimentos.

Nada mais havendo que ser tratado, o Sr. Presidente agradeceu o comparecimento de todos os presentes e declarou encerrada a audiência, da qual, para constar, eu, Silvana Maria Aniquiárico, Diretora Geral da Câmara Municipal de Itajobi, lavrei a presente Ata a qual, lida e achada conforme, foi considerada aprovada e vai assinada por todos os presentes.

Lista de presença para a Reunião de Audiência Pública para
Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais de
Exercícios do 2º Quadrimestre de 2019, realizada no âmbito
municipal de Itapoti, no dia 24 de Setembro de 2019, às 17h.
com a presença da Comissão de Finanças e Orçamento.

The block contains several handwritten signatures and stamps. On the left, there is a signature that appears to be 'A. S. S.' and a large, circular stamp with the word 'Audiência' written inside. To the right of the stamp, there are two more signatures, one of which is quite large and stylized. The rest of the page is blank with horizontal lines.